



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

### PORTARIA 211/2023

#### *Indeniza Férias Prêmio ao Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Atílio Daniel Elias*, matrícula 616, efetivo no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2017, indeniza 30 dias, na competência Junho/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de julho de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal